PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.775, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 251.000,00 - SME.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 251.000,00** (Duzentos e cinquenta e um mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0173 – Gestão Escolar Democrática",** na ação **"4.343 – Manutenção de Prédios das Escolas"**, **"3.008 – Aquisição de Veículos", "3.002 – Aquisição de Móveis e Utensílios" e "3.009 – Aquisição de equipamentos e Material Permanente",** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.04.12.361.0173.4343	339030	Material de Consumo	10.000,00	1009*
05.04.12.361.0173.4343	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.000,00	1009*
05.04.12.361.0173.4343	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	9.000,00	1009*
05.04.12.365.0173.4343	339030	Material de Consumo	10.000,00	1009*
05.04.12.365.0173.4343	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.000,00	1009*
05.04.12.365.0173.4343	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	9.000,00	1009*
05.04.12.361.0173.3008	449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	1009*
05.04.12.361.0173.3002	449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1009*
05.04.12.361.0173.3002	449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1009*
05.04.12.361.0173.3009	449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1009*
05.04.12.361.0173.3009	449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	1009*

(*) Recurso 1009- Salário Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente nº 21.455-8, agência 0035-3 do Banco do Brasil S?A de Sant'Ana do Livramento:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de outubro de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração